

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 24 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1014626-03.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Sergio Jose Capaldi Junior

Executado: Darci de Oliveira Claudino e outros

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel** que **Sergio Jose Capaldi Junior** promove contra **Darci de Oliveira Claudino e outros**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 60/64, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Com relação aos embargos à execução de nº 1016488-09.2017.8.26.0037 deverão as partes dirigir o pedido de desistência do recurso apelação junto à Superior Instância, comprovando nos presentes autos.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento em arquivo do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 24 de outubro de 2018.